



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

RESOLUÇÃO N.º 2 de 17 de maio de 2022.

Concede licença ao vereador Jales José Perassolo para tratar de assuntos de interesse particular no período de 05 de maio a 03 de junho de 2022.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência com base no artigo 117, § 1.º VII do Regimento Interno da Câmara, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida licença ao vereador **JALES JOSÉ PERASSOLO** para tratar de assuntos de interesse particular no período de 05 de maio a 03 de junho de 2022 (trinta dias), com base no art. 50, inciso II da Lei Orgânica Municipal e art. 169, inciso II do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


ZULMAR CURZEL
Vereador presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara, Paço Municipal e diário oficial do TCE-MT.
Juína, 17 de maio de 2022.